



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 3/2013

Por alvará de 1 de fevereiro de 2013:

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ministra Plenipotenciária de 1.ª Classe Helena Margarida Rezende de Almeida Coutinho.

Por alvará de 28 de janeiro de 2013:

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Embaixador Jorge Marcelo Faurie.

Por alvará de 19 de dezembro de 2012:

Ordem do Infante D. Henrique

Membro-Honorário

Navio de Treino de Mar *Creoula*.

1 de fevereiro de 2013. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

206737681



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Artes

Despacho n.º 2321/2013

Ao abrigo e nos termos do preceituado nos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, assim como no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, delego na subdiretora-geral, Mestre Ana Cristina Gomes da Silva Carvalho, a competência para:

1 — Acompanhamento e decisão de todos os processos inerentes ao acompanhamento e avaliação das estruturas apoiadas;

2 — Decisão sobre os pedidos de alteração aos contratos de financiamento celebrados no âmbito dos programas de apoio às Artes;

3 — Assinatura do expediente relacionado com os pareceres e relatórios apresentados pelas entidades financiadas.

29 de janeiro de 2013 — O Diretor-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

206736133

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Deliberação n.º 337/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho e n.º 7 do artigo 1.º

dos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística delibera delegar na Secretária do Conselho Superior de Estatística, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento, as seguintes competências:

a) A autorização prévia das deslocações em território nacional, bem como o processamento das respetivas despesas de transporte e ajudas de custo;

b) A autorização do processamento das despesas de transporte e ajudas de custo nas deslocações ao estrangeiro.

A presente deliberação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados no âmbito destas competências.

30.01.2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206735015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 2322/2013

Considerando o elevado interesse público em assegurar a presença oficial portuguesa na 55.ª Mostra Internacional de Arte da Bienal de Veneza, que se realizará naquela cidade de 1 de junho a 24 de novembro do corrente ano, o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios